

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CAM. V. 2202, 13
Proc. N.º 01
Fls. M 1
Res. M 1

PROJETO DE LEI

Nº 106/13

Nº do Processo: 02202/2013

Data: 04/07/2013

Nº: 0106/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina rua Duilio Piera Agostinho a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia. (Mens. n.º 35/13)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

MENSAGEM Nº 035/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“denomina Duilio Piera Agostinho a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, bairro Samambaia”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº/2013-PMV, que porta a ordem de serviço nº 54/2013-DE/SAJI, visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Duilio Piera Agostinho nasceu no ano de 1927, no Município de Campinas – SP, sendo filho de João Piera Agostinho e de Yolanda Maria Pittão.

Trabalhou nas Indústrias Gessy Lever (atualmente Unilever), por 35 anos, sendo seu primeiro e único emprego, onde se aposentou no ano de 1983.

Da sua união de mais de 60 anos com a senhora Ana Piera Agostinho vieram 04 filhas: Neide, Neusa, Neise e Rosana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

LIVRO
Proc. Nº 2202.13
Fls. 02
Resp. M L

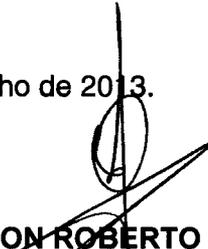
Entusiasta da criação de pássaros, Duilio tinha profundo apreço por suas aves, sendo mais que um hobbie, era uma paixão, assim como a Sociedade Esportiva Palmeiras.

Duilio Piera Agostinho faleceu no dia 31 de outubro de 2012, aos 84 anos, na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, deixando esposa, filhas e, principalmente muito ensinamento, honestidade, saudade e o exemplo de vida pautada pelo trabalho e pela alegria de viver.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Duilio Piera Agostinho merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 1º de julho de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos: 1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. projeto de lei;

Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(FTBC/ftbc)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



2202 13
03
17

NOME:
DUILIO PIERA AGOSTINHO

MATRÍCULA:
123687 01 55 2012 4 00034 084 0014916-39

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 64 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE CAMPINAS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 95733979 SSP/SP		ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO PIERA AGOSTINHO E YOLANDA MARIA PITTÃO
RESIDENTE NA RUA ANSELMO CAPELLATO Nº 269, JARDIM BELA VISTA, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 19:00 H	DIA 31	MES 10	ANO 2012
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPEIRA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE
CHOCLE SÉPTICO, PNEUMONIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ BATISTA, NESTA CIDADE	DECLARANTE NEISE PIERA AGOSTINHO FERRARI
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDRÉAS KUOCHI - CRM Nº 100377

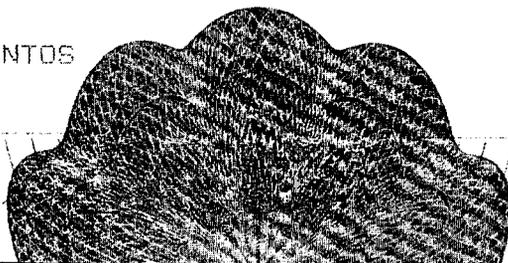
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Neise Piera Agostinho Ferrari, que assinou a declaração nº 7614, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 43. Era casado com Ana Piera Agostinho, no Registro Civil de Campinas, deste Estado (3ª Subdistrito). Deixa as filhas: Neide, com 61 anos; Neusa, com 58 anos; Neise, com 53 anos e Rosana, com 48 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 9.573.392-9 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 143.132.788-34. Não era eleitor.

Oficial de Registro Civil de Valinhos
Rua Francisco Glicério nº 161
Vila Embaré - Valinhos/SP
Tel: (19) 3971-6129 / 3969-5319

O referido é verdade e dou fé.
Valinhos, 05 de Novembro de 2012.

EDUARDO MARIANO
Substituto do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

2202 13
04
17 1

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 3, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 1 e término na área verde 5, do mesmo loteamento.

D.C., em 03 de junho de 2013.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

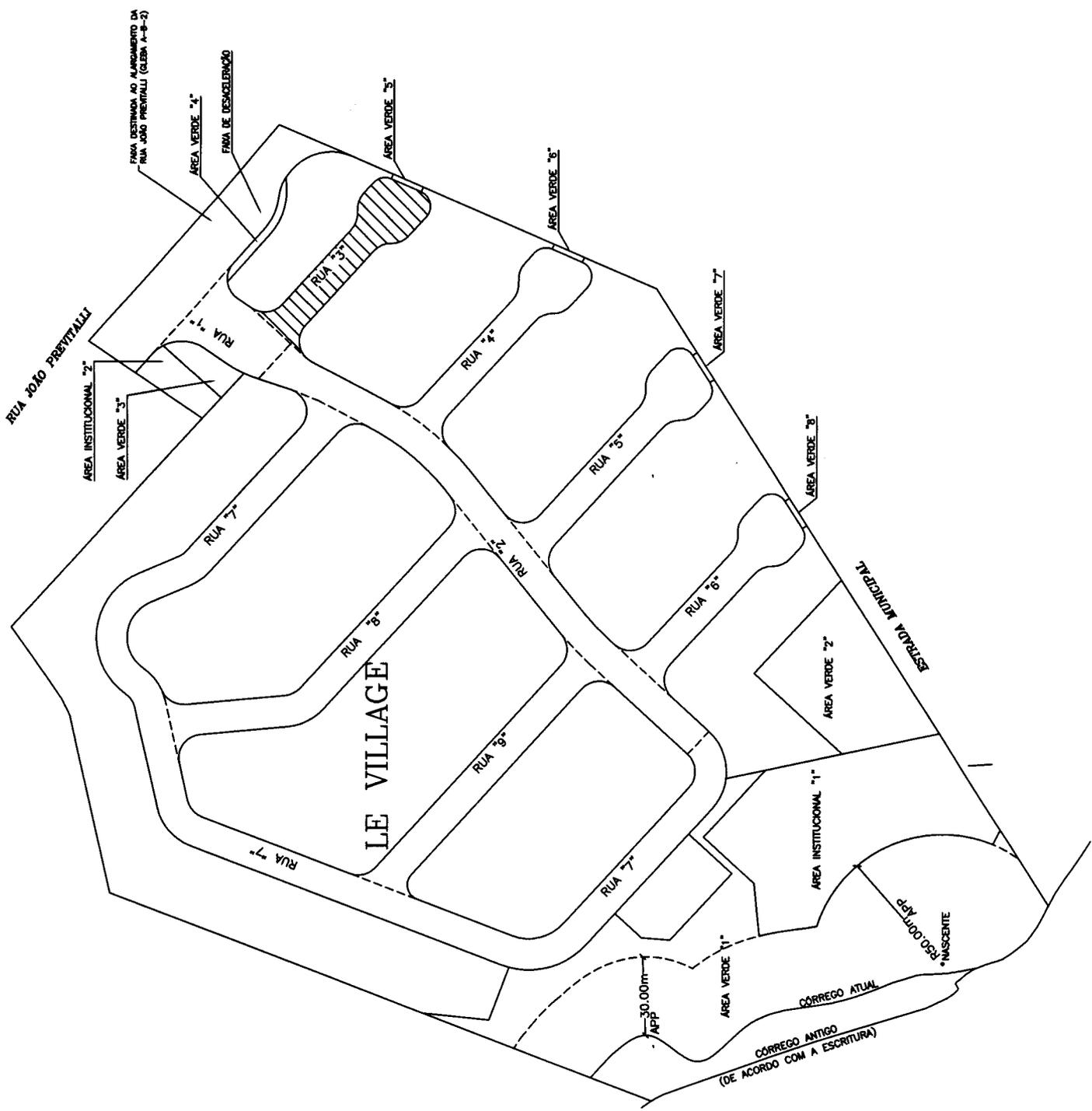
A pedido do Mauro Penido

VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Neide Suzue Okuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

2202 13
05
M/A



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Onuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

LEI Nº 2202 13
Proc. Nº 06
Fls. 17
Ass. 11

PROJETO DE LEI

Denomina rua Duilio Piera Agostinho a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada rua Duilio Piera Agostinho, a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, bairro Samambaia, com início na rua 01 e término na área verde 5, do mesmo loteamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Processo 2202 13
Fls 07
Resp M.A.

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

PAULO ALCIDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

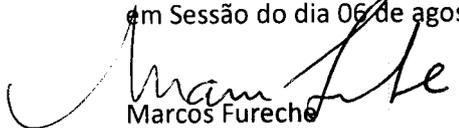
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2202/13

FLS. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 06 de agosto de 2013.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
07/08/2013



C.M.V. No. 2202/13
Proc. No. 09
Resp. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

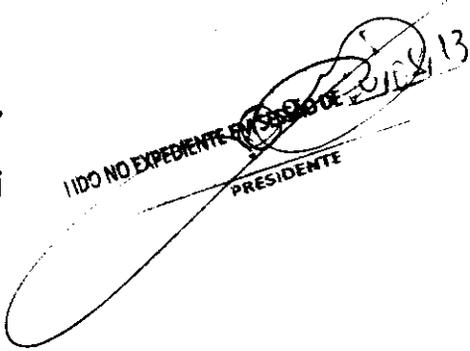
Projeto de Lei 106/2013

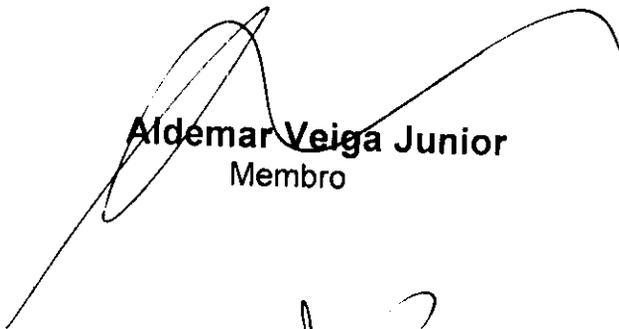
Assunto: que denomina Rua Duilio Piera Agostinho a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia.

Autoria: Clayton Roberto Machado.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu **Parecer Favorável.**


Kika Beloni
Presidente


I DO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 2013
PRESIDENTE


Aldemar Veiga Junior
Membro

Rodrigo Tolo
Membro


João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 15 de agosto de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 2202/13
Fls. 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 106/2013

Assunto: “Denomina rua Duilio Piera Agostinho a rua 3, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

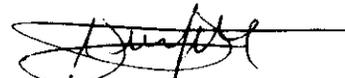
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 15 de agosto de 2013.

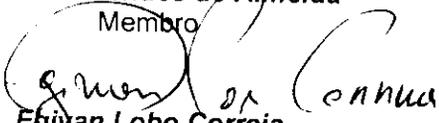

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LEIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/08/13
PRESIDENTE

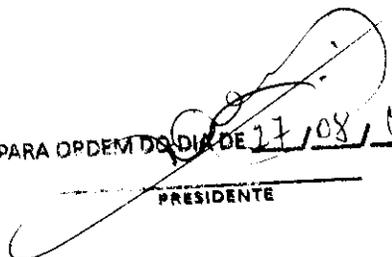

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

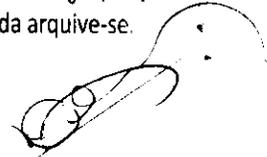

Edivan Lobo Correia
Membro

C.M.V.
Proc. Nº 2702/13
Fis. 11
Resp. 


PARA OPDEM DO DIA DE 27/08/13
PRESIDENTE

Vots

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segund. Discussão em sessão de 27/8/13
Providencie-se e em seguida archive-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Antôsefo no 08/13 